

Resolução CRH nº 07, de 23 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual do Programa Água Doce em Pernambuco - PAD/PE.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que foi discutido e aprovado na XV Reunião Extraordinária, ocorrida em 22 de dezembro de 2014;

Considerando o disposto no **Convênio MMA/SRHU nº 07801/2013 - SINCOV nº 786883/2013**, firmado entre o Governo Federal, através do Ministério do Meio Ambiente - MMA e o Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - SARA, em especial no que dispõe o Inciso II, alínea "Z" da Cláusula Segunda - **DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES**;

Considerando que cabe ao órgão gestor dos recursos hídricos estaduais, entre outras atribuições, promover a integração e atuação coordenada dos órgãos do Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos - SIGRH, bem como a articulação desses com os demais órgãos do poder público, entidades de usuários e organizações civis;

RESOLVE,

Art. 1º. Aprovar o Plano Estadual do Programa Água Doce - PAD/PE, com metas estabelecidas em conformidade do que foi apresentado na **XV Reunião Extraordinária do CRH**, cujos relatórios de atividades deverão ser posteriormente submetidos a este Conselho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de dezembro de 2014.

JOÃO BOSCO DE ALMEIDA
Presidente do CRH